



EDITAL Nº01/2017 CIPHARMA DE DOUTORADO SELEÇÃO 2017/1

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS (CiPharma)

O Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas (PPG) da Escola de Farmácia da Universidade Federal de Ouro Preto (CiPharma) faz saber que, no período de **13 de março de 2017 a 20 de março de 2017**, estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos ao Curso de Doutorado *Stricto Sensu* em Ciências Farmacêuticas, área de concentração Fármacos, Medicamentos e Vacinas.

Poderão se inscrever os candidatos que possuam mestrado e ainda aqueles candidatos que se encontram na fase final de elaboração da dissertação de mestrado em em Ciências Farmacêuticas, Ciências Médicas, Ciências Biológicas, Biotecnologia, Química, ou em cursos de outras áreas afins às Ciências Farmacêuticas e ainda aqueles e candidatos matriculados.

A Comissão responsável pelo processo seletivo será constituída por docentes designados pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação CiPharma. Os membros desta comissão avaliadora serão divulgados, juntamente com o barema, até 48 horas antes do início das atividades do processo seletivo.

1. INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições para o processo de seleção serão efetuadas através do e-mail (cipharmaufop@gmail.com) a partir de 9 h do dia **13 de março de 2017** até às 17 h do dia **20 de março de 2017**. Informações complementares poderão ser obtidas por e-mail ou pelo telefone: (031)3559-1054.

1.2 No ato da inscrição, o candidato deverá entregar na secretaria do programa os seguintes documentos:

- Requerimento de inscrição devidamente preenchido e assinado, a ser obtido na página eletrônica do PPG CiPharma: www.cipharma.ufop.br;

- Cópia do diploma de Mestrado em curso reconhecido pela CAPES ou documento equivalente que comprove que o candidato está em vias de concluir o mestrado, em curso reconhecido pela CAPES;
- Projeto de Doutorado assinado pelo orientador e pelo candidato, contendo: **Introdução** (estado da arte e ineditismo da proposta), **justificativa** (com descrição clara da hipótese central), **objetivos**, **metodologia**, **referências bibliográficas** e **cronograma de execução** compatível com 48 meses. O Projeto deverá ser escrito em, no máximo, 15 (quinze) páginas (incluindo referências bibliográficas) em formato A4, fonte arial 12, espaçamento entre linhas 1,5;
- Cópias dos documentos de identidade e CPF;
- Comprovante do pagamento da taxa de inscrição (*GRU - veja em informações complementares*);
- *Curriculum vitae* no modelo *Lattes* (CNPq) impresso e devidamente documentado com os comprovantes das atividades descritas na ordem de apresentação no CV;
- Carta de aceite do orientador escolhido com indicação da linha de pesquisa e do título do projeto a ser desenvolvido;
- Declaração do orientador escolhido atestando que o projeto (colocar o título) a ser desenvolvido é de sua autoria e que dispõe de recursos necessários ao desenvolvimento do mesmo.
- Histórico Escolar do Mestrado (de preferência histórico completo);
- No caso de candidatos estrangeiros, solicita-se cópia autenticada do passaporte, visto de entrada no país ou outro(s) documentos(s) específico(s) exigido(s) pela legislação federal.
- **A falta de quaisquer documentos solicitados ou requisitos mencionados nos itens acima implicará em não aceitação do candidato ao exame de seleção.**

1.2.1 Após a análise da documentação apresentada no ato da inscrição, a coordenação do CiPharma decidirá sobre o deferimento ou não dos pedidos de inscrição, sendo o resultado divulgado até às 17 h do dia 21/03/2017 na página eletrônica do PPG-CiPharma (www.cipharma.ufop.br). Em caso de indeferimento da inscrição, o candidato terá até às 17 h do dia 22/03/2017 para protocolar recurso na secretaria do PPG-CiPharma. Caberá ao colegiado do curso deliberar sobre o recurso, cujo resultado será divulgado em 23/03/2017.

1.2.2 Após o deferimento da inscrição, cada candidato receberá por e-mail seu comprovante com um **número código de inscrição** que deverá ser utilizado para sua identificação na prova de língua inglesa. O candidato que assinar a prova ou identificar-se será desclassificado.

2. NÚMERO DE VAGAS E BOLSAS

2.1 O CiPharma oferecerá 04 (quatro) vagas para esta seleção, sendo 1 (uma) vaga para atender à Resolução CEPE Nº 4.350, de 18 de março de 2011.

2.2 A Comissão Avaliadora se reserva o direito de não preencher todas as vagas.

2.3 Os candidatos classificados além do número oficial de vagas poderão ser chamados conforme interesse do programa, respeitando a ordem de classificação dos mesmos.

2.4 Não existem garantias de concessão de bolsas de doutorado para os candidatos selecionados. A distribuição das bolsas disponíveis seguirá a ordem de classificação dos candidatos na seleção. Não terão direito a bolsa os candidatos com vínculo empregatício ou qualquer outro impedimento.

2.5 As seguintes linhas de pesquisa e orientadores do Programa apresentam disponibilidade de vagas para o primeiro semestre de 2017:

Linha 1: Estudos e Desenvolvimento de Medicamentos

Profa. Jacqueline de Souza (01 vaga) jacsouza@ef.ufop.br

Linha 3: Terapêutica, Vacina, Diagnóstico e Prognóstico das Doenças

Profa. Angélica Alves Lima (01 vaga) angelicalima@gmail.com

Profa. Marta de Lana (01 vaga) delana@nupeb.ufop.br

3. SELEÇÃO

3.1 Provas

3.1.1 O processo de seleção consistirá de uma prova escrita de conhecimentos da **Língua Inglesa**, uma **apresentação de seminário** sobre projeto de tese a ser desenvolvido seguido de **arguição** do candidato e **análise de currículo**.

3.1.2 A prova escrita de conhecimentos da Língua Inglesa e a apresentação do seminário e arguição **terão caráter eliminatório**. O índice de aproveitamento mínimo para aprovação em cada etapa eliminatória é de setenta por cento (70%). A análise de currículo terá caráter classificatório.

3.1.3 A seleção será realizada de **04 a 05 de abril de 2017**.

3.1.4 A prova de **Língua Inglesa** [Valor = 50 (cinquenta) pontos] consistirá de leitura e análise interpretativa de textos técnico-científicos, **sendo permitido o uso de dicionário** e **obrigatório** o uso de caneta esferográfica azul ou preta.

3.1.5 A apresentação do **seminário** sobre o projeto de tese de doutorado a ser desenvolvido e deverá ter duração de no **máximo 20 minutos**, seguida de arguição para

avaliação do conhecimento e interesse do candidato pelo tema escolhido, com duração de cerca de **30 minutos**. Essa etapa terá valor de 100 (cem) pontos. A decodificação dos números de inscrição será realizada antes desta etapa.

3.1.6 A análise de currículo terá valor de 50 (cinquenta) pontos e consistirá da avaliação do desempenho acadêmico por meio de análise da trajetória acadêmico-científica do candidato, envolvendo a análise do currículo e a análise do histórico do mestrado.

3.1.7 A nota final dos candidatos aprovados será a soma das notas obtidas na **prova de conhecimentos de Língua Inglesa, na apresentação do seminário e arguição e análise de currículo**.

3.2 Local e Data

3.2.1 A **prova de Língua Inglesa** será realizada no dia **04/04/2017**, de **9 h às 12 h** em sala a ser determinada e divulgada na página do PPG-CiPharma até 48 horas antes do início do processo seletivo.

3.2.2 As **apresentações dos seminários seguidas de arguição** serão realizadas por ordem de inscrição dos candidatos a partir das **13h30min** do dia **05/04/2017**, em sala a ser determinada e divulgada na página do PPG-CiPharma até 48 horas antes do início do processo seletivo.

3.2.3 Os candidatos deverão comparecer aos locais de realização da prova de conhecimentos de Língua Inglesa e da apresentação de seminário com 30 minutos de antecedência, sendo obrigatória a apresentação do Documento de Identidade (original) e comprovante de inscrição impresso.

3.2.4 As **análises de currículo e histórico** dos candidatos serão realizadas pela comissão avaliadora estabelecida pelo Colegiado do CiPharma.

4. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

4.1 Para obtenção da guia da taxa de inscrição o candidato deverá acessar o endereço eletrônico http://www.prof.ufop.br/arq_gru/serv_educ_pos_.html preencher o boleto da guia de recolhimento único no valor R\$ 80,00 (oitenta reais), unidade gestora 154046, gestão 15263, código do recolhimento 28832-2 e número de referência 012017.

5. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A relação dos candidatos aprovados na seleção e a classificação geral será divulgada no dia 06/04/2017 na secretaria e na página eletrônica do PPG CiPharma www.cipharma.ufop.br. O prazo para interposição de recurso será de até dois dias úteis a contar da divulgação dos resultados parciais e nove dias corridos para o resultado final provisório.

6. MATRÍCULA

6.1 A matrícula dos candidatos aprovados será realizada nos dias **07, 10 e 11/04/2017**, na Secretaria do CiPharma, para a qual serão exigidos os seguintes documentos:

- Requerimento de matrícula com o programa de disciplinas a serem cursadas, assinado pelo orientador e pelo aluno (Modelo CiPharma encontrado na página eletrônica do PPG CiPharma www.cipharma.ufop.br).
- Duas (2) fotos 3x4 recentes;
- Cópia de prova de quitação com serviço militar (para candidatos do sexo masculino);
- Prova de estar em dia com as obrigações eleitorais, no caso de ser candidato brasileiro;

6.2 É vetado ao candidato se matricular no doutorado sem a apresentação do diploma de mestrado ou do comprovante de conclusão do mestrado.

6.3 A não efetivação da matrícula no período estipulado configurará a desistência formal do candidato e a perda da vaga obtida.

7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

7.1 Secretaria do CiPharma: e-mail: cipharmaufop@gmail.com; cipharma@ef.ufop.br.

Endereço da página eletrônica: www.cipharma.ufop.br

Endereço para correspondência:

CiPharma/Escola de Farmácia/UFOP

Campus Morro do Cruzeiro, s/n, Bauxita, Ouro Preto, Minas Gerais, CEP: 35400-000

Tel: (031)3559-1054

7.2 Os candidatos reprovados poderão resgatar seus documentos na Secretaria do CiPharma em até 30 dias a partir da divulgação do resultado final. A partir desse período os mesmos serão destruídos.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, os editais complementares ou avisos oficiais que vierem a ser publicados pelo CiPharma.

8.2 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação das normas e condições para o processo seletivo contidas neste edital e nas demais normas pertinentes à matéria.

8.3 Em hipótese alguma será admitida a entrada de candidato após o horário previsto.

8.4 Não serão fornecidas, por telefone, informações sobre a classificação e a aprovação dos candidatos.

8.5 O resultado final do processo de seleção será homologado pelo Colegiado do CiPharma.

8.6 A comissão de seleção e o Colegiado do CiPharma decidirão sobre as questões não previstas neste Edital.

8.7 O prazo de recurso contra o resultado do processo de seleção é de 10 (dez) dias a partir do dia da publicação do resultado. O recurso deve ser encaminhado ao Colegiado e poderá ser impetrado somente sob estrita arguição de ilegalidade ou de ocorrência de erro material.

Ouro Preto, 24 de fevereiro de 2017.

DÊNIA ANTUNES SAUDE GUIMARÃES (Coordenadora)

JACQUELINE DE SOUZA (Vice-coordenadora)

Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas – **CiPharma**
Escola de Farmácia
Universidade Federal de Ouro Preto